



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM Nº 589

Sonora/MS, 29 de novembro de 2023.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo nº:	<u>263</u>
Em:	<u>30/11/23</u>
Assinatura:	

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 473, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que visa transferir recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 11 parcelas ao Projeto Esperança GIUSEPPE GUTILLA.

O Projeto Esperança Giuseppe Gutilla tem um papel muito importante na sociedade, inclusive tendo sido declarado como entidade de utilidade pública, nos termos da Lei 648, de 29 de novembro de 2012, porquanto realiza projetos voltados às crianças e adolescentes de Sonora.

Referido repasse tem o objetivo de auxiliá-los na realização de seus trabalhos, que não são poucos e que geram gastos de grande monta no atendimento as crianças e adolescentes que frequentam as atividades desenvolvidas, no caso em tela para alimentação das crianças e adolescente e manutenção do Projeto.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei em regime de urgência urgentíssima.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

ENELTO RAMOS DA SILVA:49217704172
Assinado de forma digital por
ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172
Dados: 2023.11.30 10:15:05 -04'00'

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI Nº473

Sonora-MS, 29 de novembro de 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a firmar termo de fomento mediante transferência de recurso para despesas e correntes à entidade abaixo discriminada, PROJETO ESPERANÇA GIUSEPPE GUTILLA, inscrito no CNPJ nº 03.508.340/0001-16, com endereço na Rua dos Imigrantes, s/nº, neste Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 11 parcelas, cujas cláusulas constarão no instrumento a ser celebrado e respectivo Plano de Trabalho.

Parágrafo único – o prazo do termo constante deste artigo será de 12(doze) meses.

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA:49217704172
Assinado de forma digital por
ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172
Dados: 2023.11.30 10:15:30 -04'00'

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º34/2023

AO PROJETO DE LEI N.º473/2023

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 473/2023, para ser analisado e votado pelos dignos pares desta Casa de Leis.

O art. 1.º, requer autorização para que possa transferir recursos no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 11 parcelas, para o Projeto Esperança Giuseppe Gutilla. Traz, ainda, o CNPJ e endereço da entidade, e em seu parágrafo único refere-se ao prazo constante do art. 1.º; o Art. 2.º trata da prestação de contas da entidade junto ao município.

Requer regime de urgência urgentíssima.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 473/2023 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 06 de dezembro de 2023.

Ver. Dalmi Alves-Tuta
Presidente

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Relator

Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º29/2023

AO PROJETO DE LEI N.º473/2023

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 447/2023, para ser analisado e votado pelos dignos pares desta Casa de Leis.

O art. 1.º, requer autorização para que possa transferir recursos no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 11 parcelas, para o Projeto Esperança Giuseppe Gutilla. Traz, ainda, o CNPJ e endereço da entidade, e em seu parágrafo único refere-se ao prazo constante do art. 1.º; o Art. 2.º trata da prestação de contas da entidade junto ao município.

Requer regime de urgência urgentíssima.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º473/2023 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 06 de dezembro de 2023.

Ver. José Fábio dos Santos
Presidente

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Relator

Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Membro